



**LEI Nº 4.989, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014**

Denomina como Viela "OSVALDO BECHELLI", a atual viela sem denominação, com início na Avenida Itapark, entre os nºs 4.823 e 4.841, e término na Rua Rui Marcio Baldi, entre os nºs 255 e 275, no Jardim Campo Verde, conforme dispõe.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 8.928/2014, faz saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se como Viela "OSVALDO BECHELLI", a atual viela sem denominação, com início na Avenida Itapark, entre os nºs 4.823, Inscrição Fiscal 07.105.040, e 4.841, Inscrição Fiscal 07.106.001, e término na Rua Rui Marcio Baldi, entre os nºs 255, Inscrição Fiscal 07.106.001, e 275 Inscrição Fiscal 07.105.040, no Jardim Campo Verde, Município de Mauá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 18 de setembro de 2014.

  
**DONISETE BRAGA**  
Prefeito

  
**EUDES MOCHIUTTI**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
**JOSÉ AFONSO PEREIRA**  
Secretário de Planejamento Urbano

-vide verso-